

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e João Velez Grilo da Costa Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/01/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) CCDTCMA: COMEMORAÇÕES DE NATAL/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
  - b) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: CORTA MATO/PEDIDO DE APOIO;
  - c) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - d) APEEECA: PEDIDO DE BLOCOS DE RIFAS;
  - e) PCP: PEDIDO DE ESPAÇO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
  - f) OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.: PEDIDO DE ESPAÇO PARA UNIDADE MÓVEL MÉDICA;
  - g) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SOUSEL: PEREGRINAÇÃO A PÉ SOUSEL - FÁTIMA/PEDIDO DE APOIO;
  - h) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE: ORGANIZAÇÃO DAS FINAIS DA TAÇA DE FUTSAL;
  - i) ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO: BTL 2023;
  - j) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
  - k) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO DE PREÇOS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA
    - 4.1.1. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA/ALTERAÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR, EM AVIS (P.º N.º 29/2022);
  - 4.2. OBRAS PARTICULARES
    - 4.2.1. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO AO USO;
    - 4.2.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. PROJETO ERASMUS + LEAD/PEDIDO DE APOIO;
8. CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE *KITS* DE PARTICIPAÇÃO;

9. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS;

10. INTEMPÉRIE DO DIA 13 DE DEZEMBRO/ESTIMATIVA DE VALORES DOS PREJUÍZOS;

11. LIMITAÇÃO DE CARGA EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS;

12. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;

13. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS;

14. PROJETO DE APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO (BARRAGEM DO PISÃO).

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor João Varela.

Faltou a esta reunião, a Senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino, por motivos de saúde.

##### 2 – QUESTÕES DIVERSAS

###### 2.1 – Vereador Rui Nunes

###### 2.1.1. Documentos

Solicitou que as atas sejam disponibilizadas juntamente com a ordem do dia para que um documento com esta importância não seja apenas apreciado dez minutos antes do início dos trabalhos.

###### 2.1.2. Escola de Acolhimento

Tendo em consideração o início das aulas no dia 3 de janeiro de 2023 na Escola de Acolhimento, o ginásio encontra-se ainda sem qualquer tipo de pavimento. A que se deve esta situação e para quando está prevista a colocação de um piso no referido espaço?

Ficou previsto uma verificação aos telhados da Escola de Acolhimento, pois não foi possível fazer a reparação e manutenção do mesmo devido às condições climatéricas na altura. Dado que não tem chovido nestes últimos tempos, está prevista a reparação do telhado no referido espaço para quando?

O Senhor Presidente referiu que o piso do ginásio vai ser colocado por uma empresa, estando a aguardar-se, a todo o momento, a execução deste trabalho, assim como a impermeabilização do terraço/sala de professores.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que, em relação aos telhados, não tem informação de que a situação seja muito delicada. No final da primavera, poderá ser feita uma revisão mais abrangente às coberturas. Referiu também, que o único local com problemas é a sala destinada aos professores, estando agendada a sua impermeabilização.

###### 2.1.3. Plano de Valorização do Clube Náutico

Já estando em execução as obras para a valorização do clube náutico e melhoria das condições para a prática de desportos náuticos, por que razão se encontram dois equipamentos de apoio às atividades náuticas (apresentou fotos) nos locais onde se encontram, sujeitos a uma natural deterioração? Porque não são deslocados para o Parque de Máquinas para poderem ser alvo de reparação e posterior aproveitamento?

O Senhor Presidente respondeu que irá verificar essa situação.

#### 2.1.4. Ciclovía

No troço da fase A da ciclovía (ligação do cruzamento até ao clube náutico/parque de campismo) onde foi adotado um longo passeio lateral que contempla uma zona de segurança (e bem) e onde foram introduzidas árvores em caldeira, chama a atenção que, num troço com cerca de 1100 metros e até ao dia de hoje, há cerca de 22 caldeiras sem qualquer árvore. Qual a razão? E para quando está prevista a colocação ou recolocação das árvores em falta?

Na última fase de construção da ciclovía (fase B), junto ao ribeiro galego há uma parte lateral que desabou (mostrou fotos). Foi consequência da intempérie que se verificou no dia 13 de dezembro ou, por outro lado, deve-se a alguma deficiência na construção? Quem assume a responsabilidade do desabamento? O empreiteiro ou o Município?

A propósito desta última fase de construção da ciclovía, propôs, no que respeita ao ribeiro galego, que o mesmo fosse limpo (mostrou fotos) desde a Escola até à ponte, considerando que o ribeiro pode e deve ser parte integrante de uma paisagem limpa e cuidada.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que as árvores se encontravam secas e que está a ser ponderado a replantação de algumas e a alteração do tipo de outras. Esta situação não é responsabilidade do empreiteiro.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que a reparação do talude é um trabalho simples e que será feito em breve.

#### 2.2 – Senhor João Varela

##### 2.2.1. Bermas/Iluminação, em Ervedal

Congratulou-se com a execução da obra de alargamento das bermas na estrada entre Ervedal e Figueira e Barros.

A ponte de Ervedal tem iluminação no tabuleiro, bem como toda a estrada que lhe dá acesso até ao Monte da Calçadinha. Os últimos 100 metros até à ponte estão completamente às escuras, não fazendo qualquer sentido o investimento de iluminação do tabuleiro sem este complemento (apresentou foto). Era importante por uma questão de segurança.

O Senhor Presidente transmitiu que o local já foi sinalizado, assim como o Jardim da Praça da República e que, de acordo com a informação técnica, aguarda-se a realização da iluminação por parte da empresa.

##### 2.2.2. Recolha de resíduos urbanos/Aglomerado dos Covões

A gestão dos resíduos urbanos é uma responsabilidade do Município. Há zonas em que a recolha desses resíduos não é constante, como é o caso dos pontos de recolha que servem o aglomerado dos Covões, junto aos quais se verificou um volume anormal de resíduos, durante algum tempo. É certo que a recolha foi efetuada no fim de semana de 21 e 22 de janeiro, período em que as viaturas de recolha do lixo não realizam esse tipo de serviços.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca transmitiu que, à sexta-feira, o serviço de recolha do lixo foi aos Covões, e, ao sábado, no local identificado, havia uma grande quantidade de resíduos depositados ao lado dos contentores e espalhados pela via pública. Referiu que a GNR foi chamada ao local.

##### 2.2.3. Contentores para recolha de cinzas de lareira

Para quando a colocação de contentores para deposição de cinzas junto aos contentores do lixo indiferenciado? É um inerte muito importante. Sugere que a cinza seja utilizada no projeto de compostagem.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que o assunto está a ser tratado.

## A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Nunes, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

O Senhor Vereador Rui Nunes apresentou, por escrito, no dia 26 de janeiro de 2023, a seguinte declaração de voto:

*1. Vem a presente declaração elaborada na sequência do meu voto contra a ata referente à reunião de Câmara de dia 11 Janeiro 2023.*

*2. Já sem espanto, verifiquei, mais uma vez, que a ata omite de forma seletiva aspetos essenciais do que ocorreu na sobredita reunião ocorrida dia 11 do corrente ano.*

*3. Refiro, a título meramente ilustrativo:*

*“Em relação ao jantar de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Avis, na reunião de 14 de dezembro de 2022 abordou a questão do convite (o qual fica como anexo à presente ata) desta entidade a todo o Executivo Municipal, para estar presente no referido jantar.”*

*4. Daqui resulta que quanto a este ponto, o Município que consulte a ata fica exatamente na mesma, sem que se consiga perceber o que esteve em causa ou os termos do que se discutiu.*

*5. O mesmo sucedeu em relação aos múltiplos pontos que abordei na reunião de dia 11 e que, deliberadamente, tornam impossível perceber o que se discutiu e, sobretudo, como se discutiu.*

*6. Não vale a pena sublinhar o modo como as atas devem ser produzidas, porque todos sabemos o que diz a legislação e a forma como esta maioria a interpreta. Interpreta-a à medida e como lhe dá mais jeito.*

*7. Exemplo disso está na memória seletiva como são expressos em ata os diferentes assuntos. Quando se trata de pontos de gestão corrente ou que não suscitam maior polémica e discussão, a ata reproduz com detalhe e esmero o que aconteceu.*

*8. Caso se trate de algum ponto que seja desconfortável ou problemático para a maioria do Executivo, então, a ata faz uma referência breve, meramente simbólica e telegráfica ao assunto.*

*9. Ou nem isso. Como é exemplo claro o tema referente ao convite da Santa Casa da Misericórdia, onde foi muito evidente que a versão da maioria foi contrariada pelos factos e, naturalmente, a força desta maioria não poderia permitir que a ata refletisse ou mostrasse “cá para fora” o que tinha acontecido. E foi isso que aconteceu, mesmo que não o assumam porque quem aqui esteve sabe que assim é, porque viu e ouviu.*

*10. Se não há nada a rezear, então permitam a gravação das reuniões e acabam as dúvidas sobre o “conteúdo essencial” do que deve ou não ser expresso em ata.*

*11. Não sei se os problemas recorrentes na fidelidade das atas se devem a quem as faz ou a quem as manda fazer.*

*12. Certo é que as atas não se escrevem sozinhas nem se formam por geração espontânea. Alguém as faz, alguém as escreve ou ainda, de forma alternativa ou cumulativa, alguém as manda escrever com determinado conteúdo. Não sei e por isso tenho o direito a uma dúvida razoável, tendo em conta que o conteúdo das reuniões não surge espelhado nas atas. E não é acaso, lapso ou ato fortuito. É recorrente, sobretudo se os assuntos são incómodos para a maioria.*

*13. Podem tentar controlar os mecanismos de escrutínio como quiserem e puderem, por imposição ou hábito absolutista, que isso já não é novidade, mas não conseguem impedir que*

*diga o que deve ser dito, em respeito pelo voto popular que me elegeu e que é tão legítimo quanto o desta maioria.*

*14. A diferença está no modo como tratamos as instituições e como encaramos a Democracia. Eu escolhi o caminho da transparência e os senhores não. Factos são factos.*

## 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.749.993,26€
- Em cofre .....	4.916,13€

## 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a referir que, no ano de 2022, com a descentralização de competências, existiu um acréscimo de trabalhadores, os quais, por lapso, não foram contabilizados nas despesas com as comemorações de Natal. Como tal, solicita um subsídio no valor de 3000,00€ (três mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar o seguinte apoio para o 36.º corta mato, a realizar no dia 28 de janeiro: uma taça, vinte grades, um rolo de fita balizadora, estacas de madeira e uma tenda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar transporte para 22 alunos e 1 professor, no dia 18 de janeiro de 2023, para participação num Encontro de Desporto Escolar de Voleibol, em Elvas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar a execução de 20 blocos de rifas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Secretariado da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português a solicitar a cedência de uma sala do Pavilhão Multiusos de Benavila para realização de uma reunião plenária, no dia 21 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 18 de janeiro de 2023, a ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação de OMD - Audição Portugal, Lda. a solicitar um local de estacionamento para uma unidade móvel médica, assim como um espaço para uma tenda e uma viatura de apoio, se, possível, junto a um ponto de luz, para o dia 28 de fevereiro, 01, 02 ou 03 de março de 2023, para realização de consultas e exames auditivos do “Grupo Saúde - O Meu Doutor”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e com isenção de taxas, nos termos da alínea g) do artigo décimo sétimo do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

g) Um ofício da Associação Recreativa e Cultural de Sousel a solicitar o apoio do Município nos banhos e dormidas para 30 peregrinos, no dia 7 de maio de 2023, no âmbito da IX Peregrinação a Pé - Sousel/Fátima”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação de Futebol de Portalegre a apresentar proposta para a organização das finais da taça de futsal (seniores femininos, juniores e infantis masculinos), pelo que, solicitam a disponibilização do pavilhão da Escola Básica 2/3 Mestre de Avis e respetivos balneários para o dia 05 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Turismo do Alentejo, ERT a informar que irá estar presente na edição de 2023 da Bolsa de Turismo de Lisboa, que se irá realizar de 01 a 05 de março, pelo que,

vem disponibilizar, ao Município, um espaço próprio dentro do *stand* Alentejo e Ribatejo, cujo custo de participação é de 1450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca de autorização para participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2023, integrando o espaço das Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e Ribatejo, além da reserva de um lugar de estacionamento.

j) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar proposta de trabalhos complementares a realizar na obra referente à empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis e respetivo prazo de execução.

Sobre esta proposta, “a fiscalização considera que:

Os preços unitários propostos para os trabalhos complementares a preços não contratuais, mostram-se enquadráveis nos preços correntes de mercado e a proposta de prazo de execução também se julga aceitável.

Assim sendo, propõe-se a sua aprovação, envio da ordem escrita de execução ao empreiteiro e posterior formalização do contrato, ...”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Considera-se de aprovar a proposta de preço e prazo apresentada. Em caso de concordância superior deverá ser formalizado contrato adicional.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 10 de janeiro de 2023, para proceder em conformidade com o parecer técnico.

k) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a requerer, com base no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, uma revisão extraordinária do preço do contrato da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos.

Sobre este pedido, “verificou a fiscalização que o respetivo pedido não se encontra devidamente realizado, pois não cumpre o descrito na alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Neste caso, o empreiteiro utilizou como mês de referência, o mês de março 2022 e deveria ter usado o mês de junho 2022, uma vez que a entrega das propostas decorreu a 15 de julho de 2022. Assim sendo, surge uma alteração da variação homóloga para o material M20, que passou a ter uma variação de 6% e não de 21%, como referido no pedido justificativo do empreiteiro.

Pelo exposto e visto que a fundamentação apresentada não cumpre os requisitos previstos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a fiscalização não concorda com o pedido de revisão extraordinária.”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Face à informação da fiscalização não deverá ser aceite o pedido formulado.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 10 de janeiro de 2023, para proceder em conformidade com o parecer técnico.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA

#### 4.1.1. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA/ALTERAÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR, EM AVIS (P.º N.º 29/2022)

Na sequência do pedido de licenciamento para alteração do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1697 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 104, da Freguesia de Avis, de acordo com a informação técnica apresentada, o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, sendo, contudo, necessário o parecer da Direção Regional de Cultura por estar em Zona de Proteção - Castelo e Fortificações de Avis.

O Diretor de Departamento Municipal refere que, embora localizada em zona de proteção de imóvel classificado, a área está abrangida pelo Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, pelo que não se afigura obrigatória a consulta prévia à DRC, apresentando o projeto de arquitetura condições para aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter todos os pedidos de licenciamento na área de proteção aos edifícios classificados à Direção Regional de Cultura do Alentejo, para efeitos de pedido de parecer, a fim de evitar eventuais situações de nulidade decorrentes do previsto na alínea c), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

#### 4.2. OBRAS PARTICULARES

##### 4.2.1. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO AO USO

O Senhor Presidente informou que foi concedido o alvará de alteração de utilização abaixo descrito:

- P.º N.º 09/2005, referente a garagem de alfaias agrícolas, sita na Zona Industrial - Área de Expansão, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

##### 4.2.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi concedida a autorização de utilização abaixo descrita:

- P.º N.º 17/2022, referente a habitação, sita na Av. da Liberdade, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 7.762.927,64€ (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 234.492,04€ (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quatro centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PROJETO ERASMUS + LEAD/PEDIDO DE APOIO



No âmbito do Projeto Erasmus + LEAD, foi presente pedido de transporte para duas alunas do concelho de Avis a frequentar a Escola Secundária de Ponte de Sor, e para uma professora, no regresso da viagem a Zory, na Polónia, dia 18 de fevereiro, entre o Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, e Avis. São, também, solicitados folhetos de divulgação do Município para oferta à escola de acolhimento na Polónia.

Em virtude deste pedido ter sido feito por um particular, não é, legalmente, possível satisfazer o mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse apreciado em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 9 – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil a propor que o Município atualize o valor a cobrar pelos serviços prestados pela equipa de Sapadores Florestais, de acordo com as novas tabelas (atualizadas no ano de 2022) da Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 10 – INTEMPÉRIE DO DIA 13 DE DEZEMBRO/ESTIMATIVA DE VALORES DOS PREJUÍZOS

Pelo Senhor Presidente foi presente relatório elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, no qual se inclui a estimativa dos valores dos danos provocados pela intempérie ocorrida no dia 13 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 11 – LIMITAÇÃO DE CARGA EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente apresentou proposta para que fosse limitado, temporariamente, o acesso à ponte que se encontra no limite do caminho municipal 508 com ligação ao Município de Sousel, a viaturas com carga superior a 19 toneladas, sendo colocadas placas informativas nos respetivos acessos, tendo como fundamento questões de segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 12 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, efetuada a vistoria para receção definitiva da obra referente à empreitada em título, adjudicada a Evojardins, Lda., consideram-se reunidas as condições para a liberação da totalidade da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a extinção da caução prestada, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

### 13 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, nos termos da qual, as rendas referentes a prédios urbanos serão atualizadas ordinariamente, mediante aplicação do coeficiente de 1,02.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização das rendas dos prédios urbanos, propriedade do Município de Avis, que se encontram arrendados a terceiros, nos termos legais.

### 14 – PROJETO DE APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO (BARRAGEM DO PISÃO)

Esteve presente um representante da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (entidade adjudicatária), bem como um representante da Aqualogus - Engenharia e Ambiente, Lda. (empresa à qual foi adjudicado o estudo) a apresentar o ponto de evolução do projeto em título. Foram colocadas questões pelo Senhor João Varela, as quais foram respondidas pelos intervenientes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente agradecido a presença e colaboração dos intervenientes.

O Senhor João Varela apresentou, no dia 27 de janeiro de 2023, a seguinte declaração escrita:

*Em projeto há mais de 40 anos, parece que finalmente a Barragem do Pisão se vai tornar realidade.*

*Essencial para uma região que necessita de, e, acima de tudo, anseia, por um desenvolvimento socioeconómico, este é um dos maiores investimentos efetuados na região do Alto Alentejo, e é um projeto que o Grupo de Cidadãos por Avis (GCA) apoia a 100%.*

*De entre um conjunto vasto de razões, mas principalmente por ser um projeto de elevada importância para a região onde se vai inserir, o GCA considerou relevante analisar os mapas da rede de rega previstos. Após a referida análise, constatámos que o concelho de Avis em pouco ou nada irá beneficiar da referida infraestrutura, conforme se pôde verificar nos mapas consultados.*

*Razão pela qual, no passado dia 12 de outubro do ano de 2022, em reunião de Câmara, o GCA solicitou uma sessão de esclarecimentos por parte das entidades responsáveis pelo Projeto da Barragem do Pisão.*

*Os esclarecimentos foram prestados na reunião de Câmara do dia 25 de janeiro de 2023 - cerca de 3 meses e meio depois. Não entrando em factos muito técnicos, pois essa não é a nossa competência, mas sim informar, esclarecer e defender os direitos dos nossos eleitores e do concelho, concluímos que o executivo eleito da Câmara Municipal de Avis não prezou nem tão pouco tentou beneficiar a nossa região.*

*Ora, a Barragem do Pisão regará uma área de, aproximadamente, 4000ha, sendo que no concelho de Avis vão ser apenas regados 1% da área total desta infraestrutura. Não sendo este o cenário desejado, verificámos que o mesmo ocorrerá porque o proprietário da área solicitou o acesso à mesma e, por boa vontade da entidade gestora, foi-lhe atribuído.*

*O que significa que, caso este pedido não fosse efetuado, o concelho de Avis não iria beneficiar com este projeto - como é possível? Avis tem uma área importante de regadio precário em redor da Barragem do Maranhão, que esperemos que fique resolvida com a construção de*

*uma barragem a montante, contudo, não nos parece que seja com o projeto do Pisão, nem haverá nova oportunidade num futuro próximo.*

*Além disso, foi questionado na referida reunião, se os restantes agricultores tinham conhecimento que era necessário esta mobilização, contudo, nenhum esclarecimento foi prestado sobre esta matéria.*

*O município cumpriu com as suas obrigações legais, isto é, com a emissão de um edital, mas não cumpriu com as suas obrigações morais para com os eleitores do concelho de Avis, pois uma obra de tal importância merecia muito mais do que um mero edital. Enquanto que em Alter, em Fronteira e no Crato, foram realizadas sessões de esclarecimento, em Avis não foi realizada nenhuma.*

*É nosso entendimento que é obrigação do município, bem como do seu executivo, fazer chegar esta informação de necessária mobilização não só aos agricultores, mas a todos os cidadãos e entidades do concelho de Avis. Sendo ainda mais grave quando o atual presidente da Câmara de Avis é o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), entidade responsável pelo desenvolvimento do projeto, e por isso conhecedor de todos os procedimentos que seriam necessários para os agricultores da região beneficiarem do mesmo, bem como investimentos relevantes que estão a decorrer no nosso Concelho, como o Plano de Valorização do Clube Náutico e Estação Náutica de Avis, poderão vir a sofrer um forte revés, dado que 30% do caudal natural da Barragem do Maranhão, até agora, estará condicionado pelas descargas, ou não, realizadas pela nova Barragem do Pisão.*

*Conforme já referido, sabemos que estas questões técnicas não são da obrigação do município, mas a defesa dos interesses para o desenvolvimento do concelho, e a salvaguarda e valorização do nosso território, SÃO! E é evidente que aqui, tanto o executivo CDU, como o presidente da Câmara, falharam redondamente.*

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), b) e d).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.